



PORTARIA Nº 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Leticia Ramos Reis do Nascimento, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, matrícula 60171023 e Marcelo da Silva Correia, Sub Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Assistência Social, matrícula 60171053, para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº 004/2018, que registrou o preço e fornecedor **Vaca Brava Comercial EIRELI ME**, CNPJ nº 27.228.913/0001-16, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humanos**, conforme Pregão Presencial SRP nº.001/2018.

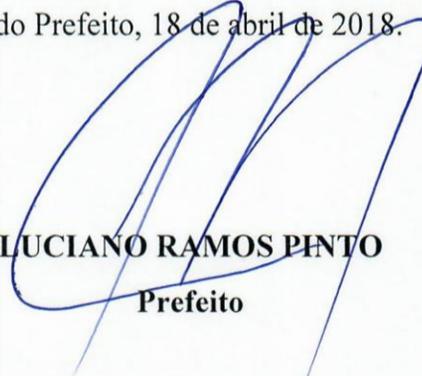
Art. 2º - São competências do fiscal da Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito